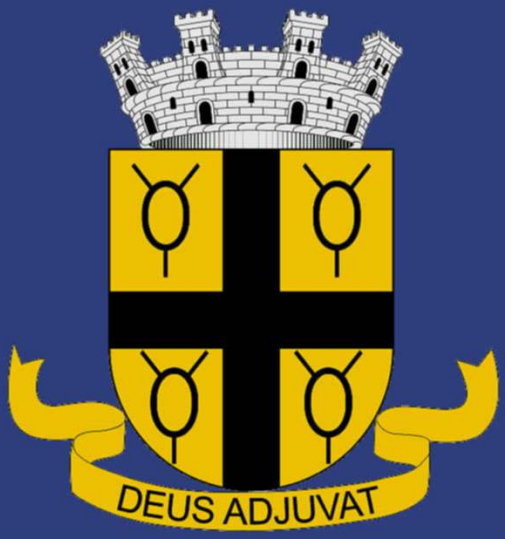
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1038FMS/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-D-2026
EXTRATO DO CONTRATO N. º 1072/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1038FMS/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2026.

Município de Cruz das Almas • Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1038FMS/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, SN, COPLAN, Cruz das Almas - BA, CEP 44380-000.

CONTRATADA: VERTICE GESTAO OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 68.066.188/0001-04

OBJETO: Contratação do(a) Dr(a). RAUL MORERA MOLINA BARRIOS, para prestação de serviços médicos destinados à assistência complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem executados nas Unidades de Saúde do Município de Cruz das Almas – Bahia, relativo ao Chamamento Público nº 005/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 92 da Lei n° 14.133/21.

VALOR TOTAL: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
AÇÃO	**ELEMENTO**	**FONTE**
2050 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.	33903400	1500102-16000000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Cruz das Almas, Bahia, 05 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-D-2026

Município de Cruz das Almas • Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-D-2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes, indumentárias, calçados e acessórios de utilização institucional destinados a fanfarra Municipal Cruzalmense (FAMCRUZ), visando atender as necessidades materiais para execução de suas atividades cívicas, culturais, educacionais e de representação institucional do Município de Cruz das Almas/BA, conforme as finalidades, organização e atividades estabelecidas pela Lei Municipal n° 2.659, de 08 de maio de 2019, e regulamentada pela Lei Municipal n° 2.892, de 03 de agosto de 2022. Contratada: YEMI ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EM GERAL LTDA**.** Valor global: R$ 61.030,00 (sessenta e um mil e trinta reais), Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais a legislação aplicável.

Cruz das Almas, 14 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. º 1072/2026

EXTRATO DO CONTRATO N. º 1072/2026

Processo Administrativo: Nº 959/2026. Contratante: Município de Cruz das Almas-BA. Contratado: YEMI ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EM GERAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para aquisição de uniformes, indumentárias, calçados e acessórios de utilização institucional destinados a fanfarra Municipal Cruzalmense (FAMCRUZ), visando atender as necessidades materiais para execução de suas atividades cívicas, culturais, educacionais e de representação institucional do Município de Cruz das Almas/BA, conforme as finalidades, organização e atividades estabelecidas pela Lei Municipal n° 2.659, de 08 de maio de 2019, e regulamentada pela Lei Municipal n° 2.892, de 03 de agosto de 2022. Conforme a dispensa de licitação nº 026-D-2026 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R$ 61.030,00 (sessenta e um mil e trinta reais), Dotação Orçamentária: Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 1901: - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ação: 1114 – Estruturação Fanfarra Municipal. Elemento da Despesa: 33903200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte: 1500000 e 1501000. Regência Legal: Artigo 72 e 75, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 14 de outubro de 2026

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QPPBVHWG-ELJ7DG6L-JBTZANEW-4460KLHA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil